DECRETO Nº 2.832 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:-

04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
02 -EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842 -Ensino Fundamental
0842188 -Ensino Regular
08421882.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-36-Pessoal Civil.....R$ 42.000,00
06 -DEPTO.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA
03 -PREVIDÊNCIA
1582 -Previdência
1582492 -Previdência Social a Segurados
15824922.023000 -INATIVOS
3.2.5.1.00.0000-99-Inativos.....R$14.000,00
06 -DEPTO. DE SAÚDE.ASSIST.E PREVIDÊNCIA
1582 -Previdência

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02 DECRETO Nº 2.832

1582492 -Previdência Social a Segurados

15824922.024000 -PENSIONISTAS

3.2.5.00.0000-100-Pensionistas.....R$ 2.000,00

Total.....R$ 58.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

05 -DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

01 -RUAS E AVENIDAS

10 -HAbitação e Urbanismo

1058 -Urbanismo

1058323 -Planejamento Urbano

10583232.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1.00.0000-53-Pessoal Civil.....R$ 24.000,00

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

05 -SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

16 -Transporte

1688 -Transporte Rodoviário

1688534 -Estradas Vicinais

16885342.00.000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1.00.0000-74-Pessoal Civil.....R$ 19.000,00

08 -DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 -AGRICULTURA

04 -Agricultura

0416 -Abastecimento

0416094 -Estoques Reguladores

04160942.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1.00.0000-114-Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

Total.....R$ 58.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 03 DECRETO Nº 2.832

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de novembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Cgefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre